



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	5
Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

LUAN SOARES DA SILVA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9680 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

*DESIGNA MEMBROS PARA
CONSTITUIR A COMISSÃO
QUALISOCIAL - E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 672, de 23.06.2015, que DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, regulamentada pelo Decreto nº 1678, de 25.05.2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa Membros para constituir a COMISSÃO QUALISOCIAL, ficando composta da seguinte forma:

I. REPRESENTANTES DA CHEFIA DE GABINETE

TITULAR: Luan Soares da Silva

SUPLENTE: Guilherme Barreto Fontana

II. REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO

TITULAR: Bruno Rene Cruz Rafachini

SUPLENTE: Leandro Bozzola Guitarrara

III. REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TITULAR: Adélia de Paula

SUPLENTE: Arnaldo Terra Neto

IV. REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Luiz Carlos Vergara Pereira

SUPLENTE: Mauricia Brochado Oliveira Soares

Art. 2º - Os membros da referida Comissão, atuarão especialmente para avaliar e credenciar entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito do Município de Igarapava, cujo ramo de atuação seja na área da saúde.

Art. 3º - A designação dos servidores não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9679, de 31.07.2024.

GOVERNADOR DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos sete dias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 3 de 9

Outros atos oficiais

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVENIO

INSTRUMENTO: 10º ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2021 – SMS. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, inscrita no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA, representada por seu titular, Gestor Municipal do SUS e Diretor Municipal de Saúde. CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, por seu representante legal e interventor. OBJETO Acrescer ao Recurso de Custeio do Convênio 03/2021, o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem- Revisão de Maio/23 a Agosto/23, previsto na Lei nº 14.434/22, Portaria GM/MS 4.155 de 14 de junho de 2024, conforme Plano de Trabalho 13/2024. BASE LEGAL: Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nºs 8.080/1990 regulamentada pelo decreto 7508/2011 e Lei 8142/1990, , nos artigos 184 e 184A da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações e alterações posteriores, Lei Municipal nº 944 de 04 de maio de 2021, Decretos Municipais nº 2.157 de 23/07/2019, 2.206 de 16/01/2020, 2.289 de 14/07/2020 , 2.376 de 11/01/2021, 2.464 de 07/07/2021, 2.537 de 06/01/2022 , 2.613 de 05/07/2022, 2687 de 20/12/2022, 2734 de 29/06/2023, 2808 de 22/12/2023 , 2.876 de 24/06/2024, EC 127 de 22/12/2022, Lei nº 14.434/22, Portaria GM/MS 4.155 de 14/06/2024, Leis Municipais 1.119 de 19/09/2023 e 1.141 de 27/12/2023, demais disposições legais aplicáveis referentes ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde. VALOR: R\$ 62.080,82 (setenta e dois mil, oitenta reais e oitenta e dois centavos) ; RESPONSÁVEIS: José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito; Luiz Carlos Vergara Pereira – Diretor Municipal de Saúde; Marcelo Ormeneze – Interventor. ASSINATURA: 20 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 4 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA DE
IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE LATICÍNIOS (LEITE DE VACA PASTEURIZADO PADRONIZADO E INTEGRAL UHT; IOGURTE INTEGRAL NATURAL INTEGRAL SEM LACTOSE E MANTEIGA SEM LACTOSE), PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Tipo: Menor preço unitário

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 23/08/2024.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 13h59min do dia 04/09/2024.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h00min do dia 04/09/2024.

Disputa de lances: Às 14h30min do dia 04/09/2024.

Valor estimado da licitação: R\$ 365.761,44

Fontes de recursos: Própria

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2024 estará disponível a partir das **12h00min do dia 23/08/2024** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava/SP, em 22 de agosto de 2024.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 5 de 9

Extrato

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO nº 235/23 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	A PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA OS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA/SP, conforme a lei municipal nº 783, de 17 de abril de 2018.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Recursos Humanos
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020103 04 122 0045 2008 0000 – Manutenção dos Serviços da Junta Militar 62 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 – GERAL 020102 04 122 0053 2006 0000 – Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município 51 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 – GERAL 020202 04 123 0056 2296 0000 – Manutenção Divisão Tesouraria 95 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 – GERAL 020201 04 124 0065 2283 0000 – Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças 80 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 – GERAL 020205 04 122 0066 2287 0000 – Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimonio 121 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 – GERAL 020203 04 129 0080 2284 0000 – Manutenção Divisão Tributação Arrecadação e Cadastro 104 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 6 de 9

0.01.00	110.000 – GERAL
020301 04 122 0046 2297 0000	– Manutenção Divisão Administração
132	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00	110.000 – GERAL
020302 04 122 0076 2285 0000	– Manutenção Administração Pessoal
145	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00	110.000 – GERAL
020401 10 301 0150 2120 0000	– Manutenção do Programa da Saúde da Família – PSF
176	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00	310.000 – SAÚDE-GERAL
020504 08 241 0095 2037 0000	– Manutenção Assistência ao Idoso
364	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00	510.000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
020503 08 243 0110 2022 0000	– Fundo Munic. dos Dir.da Criança e Adolesc.e Conselho Tutelar
342	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00	510.000 – ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL
020501 08 244 0120 2038 0000	– Manut. Fundo Munic. Assistencia Social
274	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00	510.000 – ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL
020501 08 244 0120 2060 0000	– Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio)
312	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00	510.000 – ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL
020603 12 365 0210 2290 0000	– Manutenção do Ensino Infantil-Creche
383	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00	210.000 – EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
020605 12 361 0210 2190 0000	– Manutenção do Ensino Fundamental
436	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00	220.000 – ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades/f
020607 12 361 0212 2292 0000	– Manutenção Merenda Escolar Fundamental
494	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 7 de 9

	0.01.00 220.000 – ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades/f
	020608 12 362 0230 2027 0000 – Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante
	514 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	0.01.00 230.000 – ENSINO MÉDIO/ Convênios/entidades/fundos
	020701 13 392 0270 2034 0000 – Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais
	539 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	0.01.00 110.000 – GERAL
	020701 22 695 0346 2110 0000 – Manut. das Atividades Turísticas
	552 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	0.01.00 110.000 – GERAL
	020701 27 812 0372 2021 0000 – Manut. das Atividades Esportivas
	563 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	0.01.00 110.000 – GERAL
	020801 15 451 0280 2028 0000 – Manutenção Serviços Obras e Fiscalizacao
	592 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	0.01.00 110.000 – GERAL
	020902 15 452 0285 2031 0000 – Manutenção de Limpeza Publica
	618 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	0.01.00 110.000 – GERAL
	020904 15 452 0285 2029 0000 – Manutenção dos Serviços Funerários
	631 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	0.01.00 110.000 – GERAL
	020905 15 452 0285 2295 0000 – Manutenção e Conservação Praças e Jardins
	640 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	0.01.00 110.000 – GERAL
	021001 20 605 2308 0000 – Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras
	654 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	0.01.00 110.000 – GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio
GESTOR DO CONTRATO	ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 8 de 9

FISCAL DO CONTRATO	DARC APARECIDA COSTA
CONTRATADA – MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 235/2023 – 2º ADITIVO
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	21/08/2024
VALOR DO ADITIVO	R\$ 6.264.000,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo (ADITIVO) nº 21/2024 – Processo Administrativo (ORIGEM) nº 47/2023
Dispensa de Licitação nº 07/2023
Contrato de Origem nº 009/2023
1º TERMO ADITIVO
(Lei Federal nº 8.666/1993)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - **CNPJ:** 60.243.409/0001-60
CONTRATADO: PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA – **CNPJ:** 03.361.851/0001-58

VALOR GLOBAL DO CONTRATO (ADITIVO): R\$594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).
VALOR MENSAL: R\$49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual da CLÁUSULA 1.5 do Contrato nº 009/2023, do período de 23/08/2023 a 23/08/2024 para 23/08/2024 a 23/08/2025 – 12 (doze) meses.
Valor de R\$49,50 (quarenta e nove reais) mensais e valor total de R\$594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: 23/08/2024 A 23/08/2025 – 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Igarapava, 21 de agosto de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2024.08.21 23:45:25 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Ordenador de Despesa
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
☎ Telefone: (16) 3172-1023
✉ E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava